



AEEL 30 ANOS
Em Defesa dos Trabalhadores da Eletrobras!



AEEL 31 ANOS
Em Defesa dos Trabalhadores da Eletrobras!

Informe_011/15

RACISMO NÃO!

Os trabalhadores da Holding repudiam e se solidarizam com os trabalhadores da Eletrobras Eletronorte, por conta da ação desastrosa e repugnante de um gerente da Diretoria de Operação, localizado em Altamira, CPA no estado do Pará, Divisão de Manutenção e Apoio, que agiu com racismo contra um grupo de empregados, segundo relato dos próprios.

Segue abaixo Informe Sindinorte.

INTERSINDICAL NORTE SINDINORTE

STIU/AC - STIU/AP - STIU/AM - STIU/DF - STIU/MA - STIU/MT - STIU/PA - SINDUR - STIU/RR - STEET/TO

VAMOS DAR UMA BANANA PARA O RACISMO



#somostodoshumanos

O FATO.

“Os empregados das equipes de manutenção e apoio relataram que o gerente da divisão, em uma reunião de planejamento para um serviço de desligamento, ao ser questionado por um empregado sobre o fornecimento de alimentação para os empregados que trabalhariam em um domingo das 09:00 h da manhã e 15:00 h, o gerente respondeu que os empregados deveriam sair de suas residências já alimentados e que ele, o gerente, iria passar numa venda e comprar cachos de banana para dar aos empregados. É óbvio que suas palavras causaram revolta e muita insatisfação aos presentes na reunião, pois se sentiram muito ofendidos e pedem medidas contra o gerente.”

Poderíamos estar falando de outra empresa em outro estado, ou outro país. Mas pasmem o fato segundo relatos dos trabalhadores, aconteceu na Eletronorte, Diretoria de Operação, em Altamira - CPA no estado do Pará, no Brasil.

Ao relatarmos esse episódio que já é de conhecimento da Diretoria da Eletronorte, pois foi denunciado na última reunião quadrimestral, em São Luís - MA, para todos os representantes da diretoria da

empresa que ali estavam, está causando enorme insatisfação entre os trabalhadores de Altamira, do Pará e deve revoltar a todos e todas que compõem a nossa empresa, afinal, não somos macacos.

Sabemos que a empresa em seu CÓDIGO DE ÉTICA preserva o seu compromisso de igualdade com todos e todas trabalhadores (as), privilegia tratar todos (as) com cordialidade e respeito; respeitar e valorizar a diversidade social e cultural e as diferenças individuais, dispensando a todas as pessoas tratamento equânime, sem preconceitos de origem social, cultural, étnica ou relativos a gênero, idade, religião, opinião política, orientação sexual, condição física, psíquica e mental, nem qualquer outra forma de discriminação.

Causa estranheza ao SINDINORTE, que a empresa tenha em seus quadros funcionais e gerenciais, pessoas que não coadunem com os ideais de igualdade da Eletronorte e se comportem de forma racista e discriminatória. Em recente julgamento da 6ª Vara do Trabalho, o juiz Paulo Cardoso Jacon, usou a seguinte expressão: *“Um ser humano não precisa afirmar-se menosprezando o outro, muito menos um empregador em face do empregado”, escreveu na sentença. “A condição de patrão não lhe dá o direito de aniquilar, espezinhar ou tratar o empregado negro com tal carga de desprezo.”*

Em recente reportagem do site RD News pudemos colher que: [...]“ a associação de racismo que os europeus fazem utilizando bananas com seres humanos da cor negra revela uma inconsequência da inconsequência que não consegue sobrepor as qualidades de seus semelhantes de outra cor. A estes eu tenho

INTERSINDICAL NORTE SINDINORTE

STIU/AC - STIU/AP - STIU/AM - STIU/DF - STIU/MA - STIU/MT - STIU/PA - SINDUR - STIU/RR - STEET/TO

pena, pois suas insignificâncias é tão exageradamente inóspita que não merecem ser chamados de seres racionais. Não obstante, por ser ela a fruta predileta dos primatas (gorilas, macacos ...) e esses animais serem da cor negra, infelizmente alguns imbecis brancos, idiotas por natureza, a usam para revelar o seu rancor inexplicável de racismo. Esse assunto tem repercutido mundo afora, desde que um troglodita insignificante arremessou uma banana no lateral do Barcelona numa partida com o Villarreal, em 2014."

A Constituição Brasileira em seu artigo 5º dedicado aos direitos e garantias individuais abomina o racismo e prevê punição, diz a lei que a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;

O Código Penal, artigo 140 diz que Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro e se a injúria consiste na utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência a pena será de reclusão de um a três anos e multa.

A Diretoria da Eletronorte tem a obrigação de apurar, observando o devido processo legal e a presunção de inocência e punir severamente e de maneira exemplar, caso o gerente seja culpado. Senão, os Diretores da Eletronorte estarão incorrendo em desobediência ao Código de Ética da empresa, à Constituição Brasileira, e em especial no próprio Código Penal, artigo 320, podendo essa conduta ser tipificado como condescendência criminosa, ou seja, é crime não apurar o crime.

No dia 12/03/2015 teremos reunião com os Diretores de Operação e Gestão, esperamos ter uma resposta sobre essa questão e o SINDINORTE irá encaminhar nas assembleias da semana que vem em todos os estados um indicativo de paralisação de 24 horas no dia 16/03/2015 - intitulada:

UM DIA DE MOBILIZAÇÃO EM REPÚDIO AO RACISMO NA ELETRONORTE.

**MACACO É
MACACO
BANANA É
BANANA
e RACISMO É
CRIME**

MAIS DENÚNCIAS

O Gerente da Regional do Pará está fazendo escola, segundo denúncias ele estimula e incentiva seus gestores de divisão a título de contenções de custos e permanência no cargo a se utilizarem de práticas de tratamento discriminatório e assédio para com os (as) trabalhadores (as), em nossos próximos boletins traremos mais denúncias desses fatos. Fiquem atentos!

ESTAMOS DE OLHO !!!

A Diretoria, em 06 março de 2015

Associação dos Empregados da Eletrobras – AEEL



SINSERJ
Sindicato das Secretárias do
Estado do Rio de Janeiro



SINAERJ



SINTERGIA-RJ



Sindicato dos Engenheiros do
Estado do Rio de Janeiro
Fundo 6.100



Dr. Costa Neto, pela cronologia do Bonequinho, já se passaram 621 dias do aniversário do cumprimento das reivindicações dos empregados. O Bonequinho está aguardando: a construção do Prédio Único, o Ajuste de Curva, a Diminuição dos Artigos 37, etc.